LEI ORDINÁRIA Nº 4.026, DE 07 DE JULHO DE 2021.

"Dá denominação a vias públicas localizadas no Loteamento denominando "Jardim Residencial Santa Carolina II"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - As vias públicas localizadas no Loteamento denominado "Jardim Residencial Santa Carolina II", a seguir relacionadas, passam a ter as seguintes denominações:

I – a rua 02 - Rua "**MARIO DO NASCIMENTO**";

II – a rua 05 - Rua "**OSWALDO JOSÉ IACOBUCCI**";

III – a rua 07 - Rua "**ANTÔNIO FRANCISCO CONSULI**";

IV – a rua 10 - Rua "**RAUL BALDUINO DA SILVA JÚNIOR**";

V – a rua 11 - Rua "**ARTHUR FRANCO DA SILVA**";

VI – a rua 12 - Rua "**EMÍLIO CARLOS GROSSKLAUSS**";

VII – a rua 13 - Rua "**CARLOS SACHI**";

VIII – a rua 14 - Rua "**ANTONIO MARINS DE BARROS**;

IX – a rua 15 - Rua "**JOSÉ ADEMIR DE SOUZA**";

X – a rua 16 - Rua "**JOSÉ REBESSI**";

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de Julho de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme